



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Candelária

Fundada em 22/10/86 - CNPJ: 91.999.953/0001-60

edu 800 prefeito

Prefeitura Municipal de Candelária - RS	
Protocolo	
Nº: <i>817</i>	
Data: <i>24/01/25</i>	
Enc: <i>[assinatura]</i>	

Ofício 04/2025.
APAE Candelária

Excelentíssimo Senhor:
NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal de Candelária

Candelária, RS, 22 de janeiro de 2025.

Prezado Senhor

Em nome da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, cumprimentamos Vossa Excelência na oportunidade em que encaminhamos o Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento 001/2021, com a solicitação de renovação e alterações de valores conforme a inflação anual. O presente Termo autoriza, o repasse de um auxílio financeiro concedido pela Prefeitura Municipal de Candelária à entidade, com a finalidade de remunerar uma equipe, sendo 01 professora de educação especial, com carga horária de 16h semanais, 01 professora de educação especial com carga horária de 20h semanais e 01 pedagoga especializada em gestão escolar com 40h semanais, 01 fonoaudióloga com carga horária de 08 horas semanais, a cedência de uma servidora pública, com carga horária de 44 horas semanais, para atuar como serviços gerais, a disponibilização de serviços de transporte com motorista, sinal de internet, linha telefônica, custos devidos para despesas mensais com serviços contábeis, encargos trabalhistas e outros previstos, conforme planilha de cálculos e Plano de Trabalho em anexo. Em anexo as planilhas de cálculos e o Plano de Trabalho com as alterações, considerando que o novo valor solicitado totaliza R\$ 22.896,48, (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e quarenta e oito centavos).

Certos de sua atenção, agradecemos em nome de todos da APAE.

Atenciosamente,

[assinatura]
Clarice Hoppe Lawall

Vice Presidente da APAE

APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ: 91.999.953/0001-60
Rua Paul Harris, 39
Bairro Nova Germânia
96930-000 - Candelária - RS